



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, a **instalação de farmácias nos sete CISES de São Caetano do Sul.**

Visando a alta porcentagem de idosos e frequentadores dos CISES em São Caetano Do Sul, essa indicação tem como objetivo a instalação de farmácias nos sete CISES da cidade.

A instalação de uma farmácia no CISE facilitará o acesso a medicamentos e produtos de saúde para os idosos, dando-se preferência a eles e melhorando-se a eficiência do atendimento.

Além disso, permitirá a oferta de serviços adicionais como orientação sobre medicamentos e campanhas de prevenção, e reduzirá o tempo em transporte, ao se centralizar serviços de saúde em um único local.

Isso contribuirá significativamente para a saúde e o bem-estar da terceira idade, mostrando ser uma cidade que se importa com seus munícipes.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Isso posto, solicitamos o atendimento desta propositura, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 09 de setembro de 2024.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR